



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho do
Colegiado do Departamento de Medicina,
realizada em 27/07/2018.**

No dia vinte e sete de julho de dois mil e dezoito ao meio-dia e meia, reuniram-se na sala de Reunião do Departamento de Medicina a Chefe do Departamento de Medicina (DME) Profa. Dra. Karla Freire Rezende e os membros do Colegiado: Prof. Celso Barros, Profa. Salvyana Carla Palmeira Sarmiento, Profa. Silvia de Magalhães Simões, Profa. Vera Maria Silveira de Azevedo, Profa. Rosana Cipolotti, Prof. João Fernandes Britto Aragão, Profa. Cristina Gama e Prof. Pedro Dantas Oliveira. E com a presença dos discentes: Flávia Ellen Passos Linhares, Caio Vitor Cardoso Vasconcelos, Cidson Leonardo Silva Júnior, Gabriela de Queiroz Fontes, Ícaro Quintela Matos, Marcelo Vitor Costa Paes e Victória de Andrade Palma. A Professora Karla Freire Rezende, após verificar quórum legal deu início à reunião e fez a leitura da seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da ata do dia 08/06/2018; **Item 2)** Mudança de pré-requisito da disciplina de Fundamentos da Metodologia da Pesquisa; **Item 3)** Aprovação das equivalências necessárias para os alunos do Internato; **Item 4)** Processos de atividades complementares; **Item 5)** Processos de equivalências de disciplinas; **Item 6)** Parecer do processo de mobilidade acadêmica da discente Larissa Rodrigues Cardoso; **Item 7)** Caso do aluno Fernando; **Item 8)** Solicitação de quebra de pré-requisito da aluna Jéssica Silva Barros para o semestre 2018.2; **Item 9)** Solicitação da Profa. Salvyana de mudança da nomenclatura da disciplina Introdução à Saúde da Família e Comunidade para Introdução à Medicina da Família e Comunidade; **Item 10)** O que ocorrer.

Primeiramente, discutiu-se o **Item 1)** A ata da reunião anterior, realizada no dia 08 de junho de 2018, foi aprovada por todos os conselheiros presentes sem qualquer ressalva. **Item 2)** A Profa. Karla informou aos conselheiros que a solicitação do Prof. Marco Prado, submetida e aprovada na reunião anterior, de incluir a disciplina de Epidemiologia II (MEDI0072) como pré-requisito para Fundamentos de Metodologia da Pesquisa (MEDI0074) foi prontamente atendida pelo DEAPE. **Item 3)** O Prof. Pedro Dantas,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

presidente do Núcleo Docente Estruturante, com o intuito de sanar as pendências de algumas disciplinas dos alunos internos do 9º, 10º e 11º período, ocasionadas pela mudança curricular que ocorreu em 2017.1, trouxe para apreciação e aprovação dos conselheiros a sugestão de equivalência das disciplinas não-cursadas das seguinte forma: Saúde da Criança I equivalente ao módulo do Internato de Pediatria I; Saúde da Mulher I e II equivalente ao módulo do Internato de Ginecologia e Obstetrícia I e II; Saúde do Adulto III equivalente ao módulo do Internato em Clínica Cirúrgica I e Saúde do Adulto II equivalente ao modulo do Internato em Clínica Médica I. Por unanimidade, os membros foram favoráveis à ideia. **APROVADO. Item 4)** Os processos de atividades complementares foram analisados pelo Prof. Marco Antonio Prado Nunes, que deu seu parecer de acordo com a Resolução nº 47/2016/CONEPE, tendo em vista que na mesma fica estabelecida que os discentes devam cumprir um total de 180 horas ou 12 créditos dessas atividades. O Conselho de Colegiado aprovou os pareceres dos seguintes processos: Processo 23113.025361/2018-24 – Arthur Valido Deda - o discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 240 horas conforme parecer, tendo cumprido o requisito estabelecido. **DEFERIDO;** Processo 23113.032595/2017-47 – Beatriz Barreto Santos - a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 180 horas conforme parecer, tendo cumprido com o requisito estabelecido. **DEFERIDO;** Processo 23113.025366/2018-57 – Vivian Fernandes dos Santos - a discente possui comprovação de atividades complementares correspondente a 240 horas conforme parecer, tendo cumprido com o requisito estabelecido. **DEFERIDO. Item 5)** A discente Lara Benário de Lisboa Santos solicitou o aproveitamento dos componentes curriculares cursados no Campus de Lagarto no curso de Fisioterapia. A aluna faz um apelo para que a carga horária cursada também seja aproveitada, tendo em vista que o primeiro ciclo de um estudante de Fisioterapia é idêntico ao de um estudante de Medicina no mesmo campus. O Prof. Celso de Barros realizou a relatoria do processo e deu seu parecer de acordo com a sua análise de ementas e cargas horárias, deferindo a equivalência para as seguintes disciplinas: MEDI0071 – Saúde, Sociedade e Interação Comunitária II; FISOL0011 – Fisiologia Humana;

Campus da Saúde “Prof. João Cardoso Nascimento Júnior” - Rua Cláudio Batista, s/n – Bairro Sanatório.

CEP: 49060-100 - Aracaju/SE - Fone/fax: (79) 3194-7204 – e-mail: dmeufs@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

MEDI0001 – Processos Patológicos Gerais; MORFO0020 – Imunologia; MEDI0069 – Epidemiologia I; MORFO0012 – Embriologia e Desenvolvimento; FISOL0001 – Bioquímica; MORFO0003 – Anatomia Humana II; MEDI0070 – Saúde, Sociedade e Interação Comunitária I; MEDI0067 – Ética Médica e Habilidades de Comunicação e MEDI0074 – Fundamentos de Metodologia da Pesquisa. APROVADO. **Item 6)** A Profa. Karla Freire apresentou aos conselheiros o parecer desfavorável dado pela Profa. Rosana Cipolotti ao processo de mobilidade acadêmica instaurado pela aluna Larissa Rodrigues Cardoso. Como relatora, ela justificou que a solicitação da discente é inviável, uma vez que a proposta da mesma supera o limite de 25% (vinte e cinco) autorizado para a realização de mobilidade entre instituições federais. Além disso, a aluna não poderia estar ausente da UFS durante a data da apresentação de seu TCC, que no caso ocorrerá para a sua turma durante o Internato de Clínica Cirúrgica I. A discente Flávia Ellen, representante discente, disse que o Camed entrou em contato com a aluna para se inteirar sobre o caso, e relatou que a estudante possui um quadro clínico bastante preocupante e necessita do acompanhamento da família para seguir o tratamento clínico conforme orientação médica. Flávia solicitou que o parecer fosse revisado levando em consideração a excepcionalidade do caso da aluna, e argumentando que as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina delibera que o Colegiado acadêmico, quando for devidamente motivado e justificado, pode autorizar solicitações que vão de encontro ao limite percentual estabelecido. Sabendo disso, a Profa. Karla solicitou que a discente disponibilizasse os relatórios médicos para uma nova apreciação a ser realizada pela Comissão do Internato, presidida pela Profa. Rosana Cipolotti. **Item 7)** O discente Fernando Antônio Chagas Coelho solicitou através do processo nº 23113.0155589/2018-14 o aproveitamento dos componentes curriculares cursados em Lagarto para realização da matrícula no semestre 2018.2 no Campus de Aracaju. O Prof. Celso de Barros foi definido como relator do processo e emitiu um parecer no qual o aluno ganha as seguintes disciplinas conforme análise de ementas e cargas horárias: MEDI0071 – Saúde, Sociedade e Interação Comunitária II; FISOL0011 – Fisiologia Humana; MEDI0001 – Processos Patológicos Gerais; MORFO0020 – Imunologia, MEDI0069 – Epidemiologia I;

Campus da Saúde “Prof. João Cardoso Nascimento Júnior” - Rua Cláudio Batista, s/n – Bairro Sanatório.

CEP: 49060-100 - Aracaju/SE - Fone/fax: (79) 3194-7204 – e-mail: dmeufs@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

MORFO0012 – Embriologia e Desenvolvimento; BIOL0011 – Genética Médica; FISOL0001 – Bioquímica; MORFO0003 – Anatomia Humana II; MORFO0002 – Anatomia Humana I; MEDI0070 – Saúde, Sociedade e Interação Comunitária I; MEDI0067 – Ética Médica e Habilidades de Comunicação; MEDI0074 – Fundamentos de Metodologia da Pesquisa; MEDI0073 – Propedêutica Médica I; MORFO0030 – Parasitologia Humana; MORFO0021 – Microbiologia Médica; FISOL0018 – Farmacologia; MORFO0013 – Biologia Celular; MORFO0014 – Histologia; FISOL0006 – Biofísica; MEDI0068 – Introdução à Saúde da Família e Comunidade; MEDI0072 – Epidemiologia II; PSIC0124 – Psicologia Médica; PSIC0121 – Introdução à Psicopatologia; MEDI0076 – Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia; MEDI0077 – Propedêutica Médica II; MEDI0082 – Patologia Médica e MEDI0101 – Saúde e Meio Ambiente. APROVADO. **Item 8)** A discente Jéssica Silva Barros solicita a quebra de pré-requisito para matrícula nas disciplinas de Saúde da Mulher II e Saúde da Criança II no semestre 2018.2. A aluna alega que se encontrava no 7º período na ocorrência de mudança curricular, e as disciplinas de Saúde da Mulher I e Saúde da Criança I foram incluídas no 6º período. A Profa. Karla quis mais esclarecimentos a respeito, principalmente no tocante à justificativa para tal pedido. A Profa. Sílvia Magalhães e a Profa. Márcia Estela foram definidas como reladoras do processo e darão uma resposta para aprovação ou não do Colegiado na próxima reunião. **Item 9)** A Profa. Salvyana solicitou a mudança da nomenclatura da disciplina de Introdução à Saúde da Família e Comunidade para Introdução à Medicina da Família e Comunidade. O Colegiado foi favorável ao pedido. APROVADO. **Item 10)** A Prof. Márcia Estela aproveitou o ensejo para informar a abertura do Edital no Diário Oficial da União para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde. Ela apresentou os objetivos do programa e a sua importância na formação acadêmica dos discentes que participam. Com isso, também contou que não vai estar mais à frente do projeto e que seria interessante a definição de outros docentes na coordenação. A Profa. Karla disse que pretende se apropriar a respeito, e acredita que existam professores que tenham interesse em dar continuidade ao trabalho. Nada mais havendo a tratar a Profa. Karla



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

117 Freire Rezende encerrou a reunião. Eu, Adriano Santos dos Anjos, Auxiliar em
118 Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos
119 conselheiros. Aracaju, vinte e sete de julho de dois mil e dezoito.

120